



Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Procuradoria-Geral de Contas

Portaria Nº 01, de 23 de Abril de 2012.

Comunica seu deslocamento e autoriza viagem dos Procuradores de Contas Yvonete Fontinelle de Melo e Adilson Moreira de Medeiros à cidade de Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 45 *caput*, e inciso I, 14, da LC Nº 93/93;

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar seu deslocamento à cidade de Brasília/DF, no dia 25.04.2012, para participar da Mobilização Nacional dos Ministérios Públicos de Contas, promovida pela Associação Nacional do Ministério Público de Contas – AMPCON, cujo desiderato visa congregare todos os Procuradores de Contas do Brasil, na persecução da autonomia administrativa.

Art. 2º Autorizar a viagem dos Procuradores de Contas YVONETE FONTINELLE DE MELO, cadastro nº 297 e ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS, cadastro nº. 458, à cidade de Brasília/DF, para também participarem da Mobilização Nacional dos Ministérios Públicos de Contas, no dia 25.04.2012.

Art. 3º Todas as despesas decorrentes dos deslocamentos (passagem aérea, hospedagem, alimentação e transporte) serão custeadas pelos próprios Procuradores.

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas

